



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.297 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.843.565-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.089.668-11, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de **76.182,19 (setenta e seis mil, cento e oitenta e dois reais e dezenove centavos)** destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FichaDR	Valor
01.10.00 – Departamento municipal de Obras e Serviços		
01.10.01 – Departamento municipal de Obras e Serviços		
15.452.0002.2001 – Manutenção do Departamento		
3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	528 02	76.182,19
Total da Suplementação		76.182,19

Art. 2º A presente suplementação dar-se-á pelo:

a) Superávit Financeiro apurado na Conta 17.304-5 em 31/12/2017 no valor de R\$ 75.903,07 (setenta e cinco mil, novecentos e três Reais e sete centavos).

b) Excesso de Arrecadação na ficha 170 – Rentab. Recursos de Convênio Estadual, no valor de 279,12 (duzentos e setenta e nove Reais e doze centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 22 de fevereiro de 2018.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Superv. de Serv. Legislativo

Este Decreto encontra-se publicada na íntegra no Mural do Paço Municipal no site www.miracatu.sp.gov.br